



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 814 • Quarta-Feira, 20 de Setembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.534/2017

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Família Vitoriosa, com sede e foro neste Município de Aquidauana”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ENTIDADE FAMÍLIA VITORIOSA-EFV, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.669/0001-03, com sede à Av. Timóteo Proença, nº 45, Bairro Nova Aquidauana, neste Município de Aquidauana/MS.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador do Município

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2017

**“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação dos Programas e Projetos Sociais, Símbolo DGA-07, **EM** 01 (um) cargo de Núcleo de Transportes, Símbolo DGA-07, ambos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Alfredinho de Oliveira Junior**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2017

**“Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr.º **ARNALDO BEGOSSI**, ocorrido em data de 19 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade aquidauanense,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em decorrência do falecimento do Sr.º **ARNALDO BEGOSSI**, ocorrido na data de 19 de setembro de 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1077/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Ofício nº 4551/2017 – TRE/ZE010 de 18 de agosto de 2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período

**DIÁRIO OFICIAL**  
**AQUIDAUANA / MS**

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



6002	Inara Mendes Marcos	10/04/2017 a 09/04/2018	19/02/2018	a
			28/02/2018 (dez dias)	
			13/06/2018	a
			22/06/2018 (dez dias)	
			10/12/2018	a
			19/12/2018 (dez dias)	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1081/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **WILSON DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Transportes, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral – RTI, com validade a contar de 11 de agosto de 2017, em conformidade com a CI nº 1067/2017/SAS de 28 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de setembro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1098/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MAUREEN SAROCHIM PIO**, matrícula 6027, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos períodos de 08/08/2017 a 10/08/2017 e 16/08/2017 a 06/09/2017, em conformidade com os Processos Administrativos n.º. 4167 de 16/08/2017 e 4493 de 01/09/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1100/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de Insalubridade, as servidoras abaixo-relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Memorando nº 121/17/SESAU-RH de 13 de setembro de 2017:

SERVIDORA	CARGO	A PARTIR DE
Paola Marques Barbero Lemos	Médica Cardiologista	22/08/2017
Ranaia Ferreira de Gouveia	Médica do Trabalho	11/09/2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 99/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n. 130/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **03 de outubro de 2017 às 08:00 horas**, na sala, na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, EPIS E ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DO CONTRATADO, O(S) EQUIPAMENTO(S) SERVIRÁ(ÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 20 de setembro de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

**CELEBRADO EM:** 08/08/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.  
**CONTRATADO (A):** RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura locação de multifuncionais, impressoras, Scanner, fragmentadora, software de controle e licenças de aplicativos, incluindo materiais, manutenção e assistência técnica, de acordo com as quantidades e especificações constantes no presente Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20 20.02 08.244.0007 2.081 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000021

**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura até 31/08/2018.

**ASSINATURAS:** Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal e RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

**CELEBRADO EM:** 08/08/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.  
**CONTRATADO (A):** RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura locação de multifuncionais, impressoras, Scanner, fragmentadora, software de controle e licenças de aplicativos, incluindo materiais, manutenção e assistência técnica, de acordo com as quantidades e especificações constantes no presente Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.122.0006 2.029 3.3.90.39.00.00.00.00.1014 000025

**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura até 31/08/2018.

**ASSINATURAS:** Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal e RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

**CELEBRADO EM:** 08/08/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura locação de multifuncionais, impressoras, Scanner, fragmentadora, software de controle e licenças de aplicativos, incluindo materiais, manutenção e assistência técnica, de acordo com as quantidades e especificações constantes no presente Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 12.05 13.695.0008 2.101 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000013

**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura até 31/08/2018.

**ASSINATURAS:** Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal e RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

**CELEBRADO EM:** 08/08/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura locação de multifuncionais, impressoras, Scanner, fragmentadora, software de controle e licenças de aplicativos, incluindo materiais, manutenção e assistência técnica, de acordo com as quantidades e especificações constantes no presente Edital e seus anexos.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 181.051,60 (cento e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 10.01 04.122.0004 2.131 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000008

12 12.01 04.122.0002 2.002 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000026

15 15.01 04.122.0003 2.006 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000059

16 16.01 04.123.0003 2.010 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000084

17 17.01 04.121.0003 2.012 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000095

18 18.01 12.361.0009 2.102 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 000111

21 21.01 20.606.0010 2.118 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000206

22 22.01 15.451.0005 2.022 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 000288

**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura até 31/08/2018.

**ASSINATURAS:** Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal e RIBEIRO & GOMES LTDA – ME.

## RESOLUÇÕES

### RETIFICAÇÃO

Retificar a Resolução 008/2017, de 19 de setembro de 2017, publicada no DOEM, Edição nº 813, pág. 10, como segue:

**Onde se lê:**

“Atribuir aulas, em regime de convocação, no período de 07/09/2017 a 05/11/2017, a Professora efetiva Nelídia Amélia da Silva Ferreira, Matrícula 13655, em substituição a Professora Ana Lúcia dos Anjos, Matrícula 5172, que se encontra com Atestado de Readaptação.”

**Leia-se:**

“Atribuir 20 h/a, em regime de convocação, no período de 07/09/2017 a 05/11/2017, a Professora efetiva Nelídia Amélia da Silva Ferreira, Matrícula 13655, em substituição a Professora Ana Lúcia dos Anjos, Matrícula 5172, que se encontra com Atestado de Readaptação.”

## ADITAMENTOS

### 1º ADITAMENTO A PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 03.452.299/0001-03, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº. 711, Vila Cidade Nova, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 743389 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 609.079.321-34, residente nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE e de outro lado a **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RODA**

**VIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.648/0001-20, com sede na Rua José Carneio, S/N, Bairro Nova Aquidauana, neste ato representada pela Presidente **Sra. REGINA CÉLIA MENEZES DA COSTA**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade de nº 172797 SSP/MS e CPF sob o nº 273.335.311-04, residente e domiciliada à Rua Visconde de Taunay, nº 338, Bairro Guanandy, no município de Aquidauana/MS, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente **ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do Aditamento a alteração da Cláusula Quarta, da Permissão de Uso de Bem Imóvel Público nº 001/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** - A vigência da presente permissão de uso será de 14 (catorze) anos, a contar de 20 de março de 2015 a 19 de março de 2029.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Permissão de Uso nº 001/2016 e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal  
 PERMITENTE

**BIBLIOTECA COMUNITÁRIA “RODA VIVA”**  
 Regina Célia Menezes da Costa – Representante Legal  
 PERMISSIONÁRIA

### TESTEMUNHAS:

LUANA SILVA GIRARD CARNEIRO  
 CPF: 016.400.281-29

CLEIDE MARQUES DE SOUZA  
 CPF: 799.713.691-68